

as demandas da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino programação da semana da Pátria. **Leia – se: – Pregão Presencial nº 027/2014 – PMM-PP-SEMED menor preço por lote com o objeto:** Aquisição de materiais de expediente e consumo, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino programação da semana da Pátria. Ficando inalteradas as demais informações do edital e seus anexos.

A publicação 731229 referente a Chamada Pública nº 001/2014-SEMED. Aonde – se lê Data de abertura: 08/09/2014 às 09:00 hs leia –se 09/09/2014 às 09:00 hs. Ficando inalteradas todas as outras informações. Débora R. F. Reis – Presidente da CEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732502**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI torna público o resultado da Tomada de Preço **002/2014 PMPB-TP - OBJETIVO:** Contratação de Pessoa Jurídica para revitalização da Praça Gov. Alacid da Silva Nunes. Contrato nº 093/2014. **CONTRATADO: ESL Serviços de Construção Civil Eirelli-EPP.** CNPJ: 19.562.811/0001-04. Vigência: 18/08/2013 a 18/10/2014. Prefeito Antônio Mozart Cavalcante Filho. E ainda abertura comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue: Pregão Presencial SRP 9/2014 – 019 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Coleta de Lixo. Ab: 03/09/2014 às 09 hs. Pregão Presencial SRP 9/2014 – 020 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Locação de veículos. Ab: 03/09/2014 às 14hs. Pregão Presencial SRP 9/2014 – 021 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços Funerários, Ab: 04/09/2014 às 09 hs. Pregão Presencial SRP 9/2014 – 022 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peças e Serviços para veículos. Ab: 04/09/2014 às 14hs. Prefeito **Antônio Mozart Cavalcante Filho**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732516
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, convoca os candidatos que foram classificados/aprovados no Concurso Público nº 001/2012, constantes no Edital de Convocação 008/2014 disponível no mural desta Prefeitura e no site www.alenquer.pa.gov.br, a se apresentarem na Sede do Centro Administrativo da PMA, localizado na Praça Eloy Simões, nº 751, bairro Centro, no horário de 08:00 às 14:00h, munidos de todos os documentos solicitados no Edital do Concurso, no período de 21/08 à 03/09/2014, sob pena de desistência voluntária da vaga. Alenquer, 20 de Agosto de 2014.
Luis Flávio Barbosa Marreiro
Prefeito Municipal de Alenquer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732523
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mocajuba torna pública a homologação do resultado do Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e didático- pedagógico para atender as necessidades das Secretarias e Escolas Municipais de Mocajuba – PA, durante o ano de 2014, lavrada em favor da empresa Nova Era Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 12.780.551/0001-02, valor global da Licitação: R\$ 668.100,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Cem Reais).

JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PP 2014-017SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732592
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014-017SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ., de acordo com o que determina a legislação vigente,

a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no MORRO DOS VENTOS, SN,-BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 19 de Agosto de 2014.
DAYTON NEVES PEREIRA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO CP 2014-009SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732658
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRENCIA Nº 3/2014-009SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelas participantes habilitadas no processo licitatório nº 3/2014-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SEMED (ALMOXARIFADO, ESPAÇO PADAGÓGICO E PRÉDIO DO ANTIGO NAPP) NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Os membros da Comissão Especial de Licitação DECIDIRAM:

DECLASSIFICAR todas as propostas das proponentes habilitadas pelos seguintes motivos:

HIGIENITY ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA por ter apresentado na planilha de encargos sociais os seguintes erros: alíquota de 20,00% para o encargo INSS, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital; calculou as alíquotas dos subgrupos (D.1 e D.3) incorretamente, calculou incorretamente, no grupo "D", a reincidência do subgrupo D.2 (Reincidência de A sobre C.3), sendo que o correto deveria ser a reincidência do Grupo "A" sobre o Aviso Prévio Trabalhado (não especificado na planilha) mais a reincidência do subgrupo C.3 (Aviso Prévio Indenizado não especificado na planilha) sobre o subgrupo A.3 (FGTS), por não detalhar no subgrupo C.2 (FÉRIAS), os percentuais referentes a férias eram gozadas ou indenizadas, por incidir o subgrupo FÉRIAS, sem especificar se eram gozadas ou indenizadas, no Grupo que não recebe a incidência dos encargos do Grupo A, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital e por ter apresentado na planilha do BDI, no grupo DESPESAS FISCAIS, alíquota para o ISS incorretamente (5%) e por cobrar, ainda, alíquota de 1,10% para encargos financeiros, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital.

R. E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA-EPP por ter apresentado na planilha de encargos sociais os seguintes erros: alíquota de 0,55% para o encargo SECONCI, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital; alíquota de 1,00% para o encargo SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital e por calcular incorretamente, no Grupo D, os subgrupos D.1 e D.2, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital; e por ter apresentado na planilha do BDI, no grupo C - IMPOSTOS, alíquota para o ISS incorretamente (5%) e por não ter informado o percentual referente à Desoneração da Folha, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital.

W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, por ter apresentado, na carta proposta, declaração que entregará a obra em 30 dias, estando em desacordo com o item 6.3.1.8 do Edital; por ter apresentado na planilha de encargos sociais os seguintes erros: calculou as alíquotas dos subgrupos (D.1 e D.3) incorretamente, calculou incorretamente, no grupo "D", a reincidência do subgrupo D.2 (Reincidência de A3 sobre C.3), sendo que o correto deveria ser a reincidência do Grupo "A" sobre o Aviso Prévio Trabalhado (não especificado) mais a reincidência do subgrupo C.3 (Aviso Prévio Indenizado não especificado na planilha) sobre o subgrupo A.8 (FGTS) e por apresentar subgrupo referente a férias, sem especificar se eram gozadas ou indenizadas, no Grupo que não recebe a incidência dos encargos do Grupo A, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital e por ter apresentado na planilha do BDI, no grupo DESPESAS FISCAIS, alíquota para o ISS incorretamente (5%) e por não ter informado o percentual referente à Desoneração da Folha, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital; e por cobrar alíquota de 2,04% para REINCIDÊNCIA, sem especificar qual grupo ou subgrupo está reincidindo a alíquota ou não detalhou a que se referia a reincidência cobrada, estando em desacordo com os

itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital.

SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME por ter apresentado planilha de composição de preços unitários sem percentuais e valores referentes aos encargos sociais cobrados sobre a mão de obra, estando em desacordo com o item 6.3.1.2.2 do Edital; por ter apresentado na planilha de encargos sociais os seguintes erros: alíquota de 20,00% para o encargo INSS, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital; alíquota de 1,00% para o SECONCI, por ter cobrado duplamente, nos Grupos A e D, taxas para os encargos de SECONCI e INSS, por não detalhar no subgrupo C.2 (FÉRIAS), os percentuais referentes a férias eram gozadas ou indenizadas, por incidir o subgrupo FÉRIAS, sem especificar se eram gozadas ou indenizadas, no Grupo que não recebe a incidência dos encargos do Grupo A, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital e por ter apresentado na planilha do BDI, no grupo de TRIBUTOS, alíquota para o ISS incorretamente (5%) e por cobrar alíquota de 4,00% para "OUTROS", sem especificar a que se refere tal tributo, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital.

CDO – CONSTRUTORA DANILO ORTIZ LTDA-EPP por ter apresentado carta proposta divergente com o modelo exigido, estando em desacordo com o item 6.3.1.1 do Edital; por ter apresentado na planilha de encargos sociais os seguintes erros: alíquota de 20,00% para o encargo INSS, por ter cobrado incorretamente o encargo Aviso Prévio Trabalhado (encargo indenizatório) no Grupo que recebem incidência do Grupo A e por não calcular as alíquotas de reincidência, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital; e por não ter apresentado na planilha do BDI as alíquotas referente aos impostos (ISS, COFINS e PIS), estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital e por ter detalhado o Grupo 02 (DESPESAS INDIRETAS) o total de 2%, sendo que os subgrupos apresentavam alíquotas divergentes e com percentuais acima do total do grupo mencionado, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital.

LIDER TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME por ter apresentado planilha de composição de preços unitários sem percentuais e valores referentes aos encargos sociais cobrados sobre a mão de obra, estando em desacordo com o item 6.3.1.2.2 do Edital; e por ter apresentado na planilha do BDI, no grupo DESPESAS FISCAIS, alíquota para o ISS incorretamente (5%), por cobrar alíquota de 2,00 % para INSS, não especificando se era referente à Desoneração da Folha, estando em desacordo com a legislação vigente e com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital e por ter calculado incorretamente o BDI em 26,23%, sendo o correto em 23,00%, estando em desacordo com os itens 6.3.1.4 e 8.4.1 do Edital.

Desta maneira, tendo sido todas as propostas das licitantes habilitadas DESCLASSIFICADAS, fica marcada para o dia 1º de Setembro de 2014, às 09:00 horas, a apresentação de novas propostas pelas licitantes habilitadas, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação, na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada no Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Morro dos Ventos, S/N, Bairro Beira Rio II, Parauapebas (PA).

Em consequência das decisões tomadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação que julgaram as propostas apresentadas neste certamente, dar-se-á a oportunidade para que as participantes habilitadas interponham recurso contra a decisão da Comissão, de acordo com os prazos previstos no art. 109, da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Parauapebas (PA), 20 de Agosto de 2014.

ARGENOR SOUSA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Empresarial

**INDÚSTRIA E COM DE BEBIDAS BRASIL TROPICAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732110**

CNPJ:13.733.840/0003-77, torna público que recebeu Da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, a Licença de Operação nº 030/2014 Referente ao processo nº 0163/2014, para atividade de Fabricação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas na Rua José Gomes Teles, 17 Bairro Independente no município de Benevides-PA.